



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

**Memo. nº 198/2025 – SEC/LEG/CMS**

Santana – AP, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à CCJR**

Senhor Presidente,

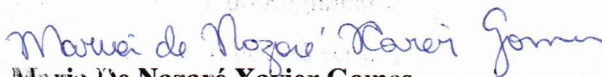
Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei lido na 35ª Sessão Ordinária realizada dia 05 de agosto do ano em curso, nesta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer sobre a matéria conforme artigo 58, do Regimento Interno.

Após os trâmites legais, o referido Projeto deverá ser encaminhado à Comissão de mérito da referida matéria.

Em anexo:

1. **PROJETO DE LEI Nº 44/2025 – CMS** de autoria do Ver. LIGEIRINHO  
- PL - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO LABORATORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,

  
**Maria De Nazaré Xavier Gomes**  
Técnico Legislativo – CMS

 06/08/25  
RECEBIDO

